

Goiânia, sexta-feira, 7 de agosto de 2026 - Ano - XV - Número 141.

CONSELHEIROS

Helder Valin Barbosa | *Presidente*
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota | *Vice-presidente*
Carla Cíntia Santillo | *Corregedora Geral*
Edson José Ferrari | *Diretor da ESCOEX*
Kennedy De Sousa Trindade | *Ouvidor*
Saulo Marques Mesquita | *Presidente da Primeira Câmara*
Celmar Rech | *Presidente da Segunda Câmara*

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Rodrigues
Cláudio André Abreu Costa
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Veras

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS JUNTO AO TCE-GO

Fernando dos Santos Carneiro | *Procurador-Geral*
Maísa de Castro Sousa
Carlos Gustavo Silva Rodrigues

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C implantado
e regulamentado pela Resolução nº 4/2012

Goiânia, sexta-feira, 7 de agosto de 2026 - Ano - XV - Número 141.

ÍNDICE

Atos	2
Atos Processuais	2
Citação/Intimação/Notificação	2
Atos Administrativos	4
Extrato de Termo Aditivo de Contrato	4
Atos da Presidência	4
Portaria	4



Atos
Atos Processuais
Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 202214304002730](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202214304002730.

Assunto: Tomada de Contas Especial.

Nº do Ofício: 577/2026 - SERV-COMUNICA-II, de 23/07/2026.

Citado: ROBERTO EDER MACHADO.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 27/07/2026.

Motivo da Citação: Despacho nº 183/2026 – GCEF e a Instrução Técnica nº 30/2026 – SERV-FISCTCE.

[Processo - 202600047000169](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202600047000169.

Assunto: Fiscalização/Auditoria de Conformidade.

Nº do Ofício: 1009/2026 - SERV-COMUNICA-I, de 29/07/2026.

Citado: ARMANDO VERGÍLIO DOS SANTOS JÚNIOR.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 30/07/2026.

Motivo da Citação: Despacho nº 437/2026 – GCST, Despacho nº 195/2026 – SEC-CEXTERNAL, Despacho nº 45/2026 – DI-FISCADM e do Relatório de Auditoria de Conformidade nº 1/2026 – SERV-FISCADM.

[Processo - 202600047000169](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202600047000169.

Assunto: Fiscalização/Auditoria de Conformidade.

Nº do Ofício: 1013/2026 - SERV-COMUNICA-I, de 30/07/2026.

Citado: RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 31/07/2026.

Motivo da Citação: Despacho nº 437/2026 – GCST, o Despacho nº 195/2026 – SEC-CEXTERNAL, Despacho nº 45/2026 – DI-FISCADM e o Relatório de Auditoria de Conformidade nº 1/2026 – SERV-FISCADM.

[Processo - 202600047000169](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202600047000169.

Assunto: Fiscalização/Auditoria de Conformidade.

Nº do Ofício: 1014/2026 - SERV-COMUNICA-I, de 30/07/2026.

Citado: HELENA DA COSTA BEZERRA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 31/07/2026.

Motivo da Citação: Despacho nº 437/2026 – GCST, Despacho nº 195/2026 – SEC-CEXTERNAL, do Despacho nº 45/2026 – DI-FISCADM e o Relatório de Auditoria de Conformidade nº 1/2026 – SERV-FISCADM.

[Processo - 202600047000169](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202600047000169.

Assunto: Fiscalização/Auditoria de Conformidade.

Nº do Ofício: 1015/2026 - SERV-COMUNICA-I, de 30/07/2026.

Citado: ANTÔNIO CRUVINEL BORGES NETO.



Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 31/07/2026.

Motivo da Citação: Despacho nº 437/2026 – GCST, Despacho nº 195/2026 – SEC-CEXTERNO, Despacho nº 45/2026 – DI-FISCADM e do Relatório de Auditoria de Conformidade nº 1/2026 – SERV-FISCADM.

[Processo - 202500047004543](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202500047004543.

Assunto: Fiscalização/Auditoria Operacional.

Nº do Ofício: 1022/2026 - SERV-COMUNICA-I, de 30/07/2026.

Citado: FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 31/07/2026.

Motivo da Citação: Despacho nº 730/2026 – GCKT e o Relatório de Auditoria Operacional nº 3/2026 – SERV-FISCPESSOAL.

[Processo - 202400003010453](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202400003010453.

Assunto: Aposentadoria/Revisão.

Nº do Ofício: 1000/2026 - SERV-COMUNICA-I, de 29/07/2026.

Intimado: RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 29/07/2026.

Motivo da Intimação: Despacho nº 460/2026 – GCST e a Instrução Técnica nº 106/2026 – SERV-FISCATOSPESSOAL-I.

[Processo - 202400003010453](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202400003010453.

Assunto: Aposentadoria/Revisão.

Nº do Ofício: 1001/2026 - SERV-COMUNICA-I, de 29/07/2026.

Intimado: GILVAN CÂNDIDO DA SILVA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 30/07/2026.

Motivo da Intimação: Despacho nº 460/2026 – GCST e a Instrução Técnica nº 106/2026 – SERV-FISCATOSPESSOAL-I.

[Processo - 202500047004665](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202500047004665.

Assunto: Recurso/Reconsideração.

Nº do Ofício: 1011/2026 - SERV-COMUNICA-I, de 29/07/2026.

Intimado: FERNANDO LANDA SOBRAL.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 31/07/2026.

Motivo da Intimação: Acórdão nº 1661, de 09 de julho de 2026.

[Processo - 202600047002611](#)

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº: 202600047002611.

Assunto: Fiscalização/Representação

Nº do Ofício: 581/2026 - SERV-COMUNICA-II, de 24/07/2026.

Notificado: ELIANE SIMONINI BALTAZAR.

Prazo: 3 (três) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação.

Data da Notificação: 27/07/2026.

Motivo da Notificação: Despacho nº 214/2026 – GCCR e o protocolo registrado no Portal Eletrônico da Ouvidoria desta Corte de Contas.

**Atos Administrativos**
Extrato de Termo Aditivo de Contrato**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2025**

Processo nº: 202500047004996. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda. (CNPJ: 03.701.380/0002-60). **Objeto:** Acréscimo quantitativo ao Contrato nº 86/2025, correspondente à locação de duas salas no Centro de Convenções de Goiânia, para realização do III Encontro Nacional da Primeira Infância – ENAPI. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012. **Recursos Orçamentários:** 2026.0201.01.032.4200.4215. **Fonte:** 25000100. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.05. **Valor:** R\$ 154.185,00.

Atos da Presidência
Portaria**PORTARIA Nº 590/2026-GPRES**

Altera a Portaria nº 140/2021-GPRES, de 31 de março de 2021, que "Disciplina, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a concessão de diárias."

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 15 da Lei estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 e pelo art. 23 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008;

Considerando a necessidade de alterar a Portaria nº 140/2021-GPRES, de 30 de março de 2021, a fim de ajustar o parâmetro utilizado para concessão de diária nos deslocamentos relativos a períodos e distâncias reduzidas; e

Considerando os princípios que norteiam a administração pública, especialmente o princípio da razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 140/2021-GPRES, de 30 de março de 2021, fica alterada nos termos desta Portaria.

Art. 2º O inciso II do caput do art. 14 da Portaria nº 140/2021-GPRES, de 31 de março de 2021, passa vigorar com a seguinte redação:

"II - meia diária, quando não houver pernoite, desde que o deslocamento total percorrido seja superior a 50 (cinquenta) quilômetros e o período de afastamento seja superior a 4 (quatro) horas e inferior a 12 (doze) horas; e" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Goiânia, 19 de junho de 2025.

Conselheiro HELDER VALIN BARBOSA
Presidente

PORTARIA Nº 618/2026-GPRES

Institui a Comissão Especial de Disseminação e Desenvolvimento da Inteligência Artificial (CEDDIA) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas no art. 15, da Lei estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 e no art. 23 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008;

Considerando o Plano de Gestão para o biênio 2025/2026, aprovado pela Portaria nº 260/2025-GPRES, de 27 de fevereiro de 2025, especialmente a sua quinta diretriz:

"Diretriz V - "Inovação Tecnológica e Segurança da Informação":



Desenvolver e Disseminar o uso de tecnologias digitais baseadas em inteligência artificial nas atividades de controle externo e administrativas, almejando a eficiência e prezando pela segurança da informação;”;

Considerando os Objetivos Estratégicos e Marcadores do Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado de Goiás 2021-2030, aprovado pela Resolução Administrativa nº 10, de 3 de dezembro de 2020;

Considerando a importância de criar condições para a adoção da Inteligência Artificial, a fim de promover a sua sustentabilidade e o desenvolvimento do conhecimento no ambiente institucional; e

Considerando a necessidade de prestar suporte na disseminação de técnicas, recursos e conhecimentos sobre o Ecossistema IAGO, junto aos servidores, a fim de difundir o seu emprego nas atividades cotidianas dos servidores no âmbito deste;

RESOLVE:

Art. 1º A constituição e o funcionamento da Comissão Especial de Disseminação e Desenvolvimento da Inteligência Artificial (CEDDIA) regem-se pelo disposto nesta Portaria.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Especial de Disseminação e Desenvolvimento da Inteligência Artificial (CEDDIA) com as seguintes competências:

I - promover a disseminação e o uso estratégico e contínuo do Ecossistema IAGO e de outras tecnologias de Inteligência Artificial no âmbito do Tribunal;

II - promover dinâmicas de grupo junto às unidades organizacionais voltados ao engajamento, à sensibilização e ao desenvolvimento das melhores práticas de utilização do Ecossistema IAGO;

III - apoiar as unidades organizacionais deste Tribunal de Contas, de forma a auxiliar, continuamente, na correta utilização das ferramentas do Ecossistema IAGO e no aprimoramento e construção de novos prompts aplicados a casos práticos deste Tribunal de Contas;

IV - validar os quesitos de aplicabilidade, qualidade dos resultados, inovação, reuso e escalabilidade dos prompts gerados pelos usuários, para fins de disponibilização na biblioteca corporativa do Ecossistema IAGO;

V - apresentar proposta de concurso interno para a seleção de melhores prompts desenvolvidos no âmbito das unidades organizacionais deste Tribunal de Contas, a fim de incentivar o envolvimento dos servidores, reconhecer talentos e difundir a cultura da arquitetura de prompts;

VI - idealizar a realização do III Encontro de Inteligência Artificial do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, previsto para novembro de 2026; e

VII - zelar pela observância das normas de segurança da informação, ética e governança institucional no uso corporativo do Ecossistema IAGO.

Art. 3º Ficam designados para compor a CEDDIA, os seguintes servidores:

I - Licardino Siqueira Pires;

II - Claudivan de Carvalho Celestino;

III - Harlan Maas Martins; e

IV - Marco Antônio Pereira Mendes.

§1º A coordenação da CEDDIA fica a cargo do servidor Licardino Siqueira Pires.

§2º O coordenador da Comissão poderá convidar outros servidores ou colaboradores vinculados ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás para participarem, em caráter eventual, de reuniões técnicas e debates, ou auxiliar em avaliações específicas.

§3º Os integrantes da Comissão e convidados eventuais zelarão pela confidencialidade das informações a que tiverem acesso no âmbito de sua atuação.

§4º A composição da CEDDIA pode ser ampliada por solicitação, devidamente justificada, do seu coordenador à Presidência que decidirá sobre a pertinência e fará a designação, se for o caso.

Art. 4º A CEDDIA fica vinculada à Secretaria Executiva da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a quem apresentará relatório de suas atividades ao final dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2026 e efeitos a partir de 1º de agosto de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em Goiânia, 29 de junho de 2026.

Conselheiro HELDER VALIN BARBOSA
Presidente

Fim da publicação.